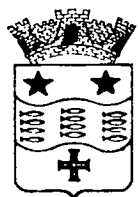


C.M. Arujá - Fls. 001
Processo n.º 6393/97
11, 08, 97



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 6393/97

INTERESSADO: COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO F. E ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 118/97

EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA.

DATA DA ENTRADA: 11 DE AGOSTO DE 19 97.

1.º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM: DE DE 19

2.º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM: DE DE 19

DESPACHO:

LEI N.º DE DE DE 19

MOD 004

ARQUIVE-SE
21/8/97 Patricio



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

C.M. Arujá - Fls. 0021

Processo n.º 6393/97

11/08/97

REQUERIMENTO Nº 118/97

AUTORIA: COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

REF.: EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.

APROVADO POR UNANIMIDADE

11/08/97

Presidente

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após deliberação favorável do Egrégio Plenário, que encaminhe dentro do prazo estabelecido na L.O.M., relação nominal dos contribuintes que já se encontram ajuizados através da empresa Colângelo e Sales Advocacia ' inclusive com valores pendentes, bem como relatório discriminado de despesas judiciais, inclusive com diligências de oficiais de justiça.

Plenário Vereador João Godoy, 11 de agosto de 1997.

JOSÉ CARLOS SANTOS

SORAIA MARIA GARCIA NASSER

JOSÉ SATURNINO MARCONI

ANA CRISTINA POLI

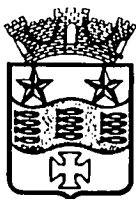
GILMAR CELESTINO DA COSTA

Encaminhado através do

Ofício n.º 205/97

14/08/97

Gilmar



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

C.M. Arujá - Fls.	003
Processo n.º	639.31.02
	11/08/98

PARECER Nº _____/_____/_____

AUTORIA: COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

RELATOR: _____

PROJETO: _____

ASSUNTO: _____

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, em reunião realizada em ____/____/____, com a finalidade de examinar o projeto acima referenciado, emite o seguinte parecer:

Através da empresa COLANGELO
E SALLES ADVOGACIA

E o nosso parecer.
Câmara Municipal de Arujá, ____/____/____

ANGELINA PEDRO PAULO SANCHES
-PRESIDENTE-

JOSÉ CARLOS SANTOS
-RELATOR-

VICENTE NASSER DO PRADO

Commissaire T-22

8

oficina de su oficina
incluye con diligencia de
determinado de ~~de~~ depositar juicio
de ~~de~~ valores perdidos e
de ~~de~~ que se e

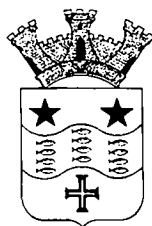
relacion

Solicito Reduccion

~~AGUIZADOS~~

no ~~no~~ se ~~se~~ ~~del~~ ~~del~~

JUNTADA A FLORES
1968020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Em, 01 de setembro de 1997.

C.M. Arujá - Fls. 004

Processo n.º 6393/97

02/09/97

Ofício nº 036/97-GPL.

D. Administração.

DESPACHO DO PRESIDENTE: Inclua-se o presente ofício na S.O. a realizar-se nesta data, para deliberação do Plenário.
G.P., 1º/09/97

GERALDO HENRIQUE BRASIL LARINI
- Presidente -

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Excelência, uma especial gentileza no sentido de nos termos do Parágrafo Segundo, Artigo 7º, da Lei Orgânica do Município, a prorrogação do prazo para responder o Requerimento nº 118/97, que versa sobre a execução da Dívida Ativa.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, subscrevo-me com admiração e apreço.

- ABEL JOSÉ LARINI -
PREFEITO

"DESPACHO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 1997. Comunique-se o Executivo."

ANA CRISTINA POLI
- Presidente em Exercício -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GERALDO HENRIQUE BRASIL LARINI
DD. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARUJÁ - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Arujá, 2 de setembro de 1997

C.M. Arujá - 115	05
Processo n.º	6393 / 97
02.09 / 97	

Secretaria
Ofício nº 238/97
Ref.: S/OFFÍCIO Nº 036/97 - GPL

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

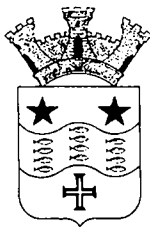
Pelo presente venho informar Vossa Excelência, que o pedido contido no ofício acima mencionado, foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 1º de setembro, ficando, portanto, concedida a prorrogação de prazo para responder o requerimento nº 118/97.

Sem mais, envio-lhe meus respeitosos cumprimentos.


GERALDO HENRIQUE BRASIL LARINI
- Presidente -

Ao
Excelentíssimo Senhor
ABEL JOSÉ LARINI
DD. Prefeito do Município de
Arujá - SP

JUNTADA A F. 06/27
06/10/97 1.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. Arujá - Fls. 006
Processo n.º 6393,1/97
de 10/97

Em , 24 de setembro de 1997.

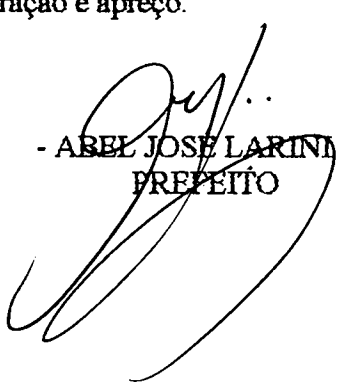
*Remãio em 01/10/97
Jo, 19/10/97 Patrícia*

Ofício nº 097/97-GPL.
Gabinete do Prefeito.

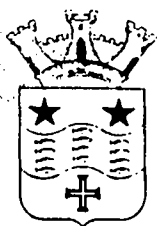
Excelentíssimo Senhor Presidente.

Em atendimento ao Requerimento nº 118/97, de autoria da Comissão Especial de Fiscalização Financeira e Orçamentária, venho pelo presente informar que a empresa Colângelo & Salles Advocacia, por várias vezes foi notificada para prestar informações solicitadas por esse Legislativo, mas até a presente data não deu resposta satisfatória aos ofícios, cujas cópias seguem anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me apresentando os protestos de admiração e apreço.


- ABEL JOSÉ LARINI -
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GERALDO HENRIQUE BRASIL LARINI
DD. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARUJÁ - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. Arujá - Fis. 007
Processo n.º 6393197
06.1.20197

Arujá, 25 de agosto de 1997.

Ofício nº 0021/97

De: Divisão Administrativa Jurídica / Dívida Ativa
Para: Colângelo & Salles Advocacia.

Venho pelo presente informar que, de acordo com solicitação do Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos, as informações referentes à Execução Fiscal Municipal, devem ser fornecidas por Vossa Senhoria, independente de renovação de contrato.

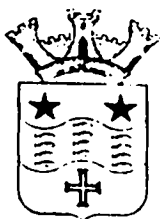
Reiteramos, portanto, as informações requeridas através do Ofício nº 135, enviado aos seus cuidados em 20.08.97.

Recebido em 26/08/97

Andréia
Colângelo & Salles
ADVOCACIA

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Márcia Isabel Neves
Chefe da Divisão Administrativa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. Arujá - Fls.	008
Processo nº	6393/97
de	10/97

Gabinete do Secretário de
Neg. Adm. e Jurídicos.

Arujá, 17 de setembro de 1997.

Ilmo. Sr. Dr. Celso Salles

Reiterando os ofícios números 135, do departamento jurídico e 021 da divisão administrativa jurídica/dívida ativa, tem o presente o objetivo de solicitar a Vossa Senhoria o fornecimento da relação nominal dos contribuintes que já se encontram em execução fiscal no Fórum local, os valores pendentes, bem como as despesas judiciais, discriminando-as, conforme requerido pela Câmara Municipal de Arujá.

É oportuno salientar que tais informações devem ser prestadas por Vossa Senhoria, independentemente de renovação de contrato.

Sem mais para o momento e contando com a vossa colaboração, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Paulo Roberto da Silva Passos
Secretário

~~Celso Salles~~
ADVOCACIA
18/09/97.



Arujá, 08 de Janeiro de 1997.

A -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

AC - Secretário de Assuntos Jurídicos

DR. Paulo Roberto da Silva Passos

C.M. Arujá - Fis.	009
Processo n.o.	6393,97
06.1.10	97-751

Conforme solicitação de V.S.^a, estamos entregando neste ato as certidões de dívida ativa em anexo, as quais foram objeto de cobrança, porém não foram ajuizadas, por motivos diversos e alheios a nossa vontade.

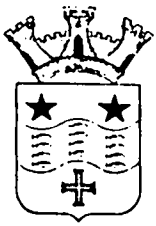
Estamos entregando ainda todas as certidões de Dívida Ativa da Imobiliária e Construtora Continental Ltda., as quais não foram executadas judicialmente, tendo em vista o pagamento das mesmas ter sido efetuado através de compensação por obras realizadas no município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Celso A. Salles
advogado

Paulo Roberto da Silva Passos
09/01/97
[Signature]
[Illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

8.661.97

Departamento Jurídico
ofício nº 135

C.M. Arujá - Fls.	010
Processo n.º	6393,197
de 10	97

Arujá, 20 de agosto de 1997.

Ilmo. Sr. Dr. Celso Salles

Tem o presente o objetivo de solicitar a Vossa Senhoria o fornecimento de relação nominal dos contribuintes que já se encontram em execução fiscal no Forum local, os valores que se encontram pendentes, bem como as despesas judiciais, discriminando-as, conforme requerimento da Câmara Municipal de Arujá, cuja cópia segue anexa.

Solicito, ainda, que tal solicitação seja satisfeita dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento deste.

Sem mais para o momento e contando com a vossa colaboração,

atenciosamente

Recebi da 20/08/97

Andréa da Amis

Kiciana Francisco Ferreira
procuradora

A-

Prefeitura Municipal de Arujá - SP

A/C - Ilmo Sr. Prefeito Municipal e ou

Dr. Secretário de Assuntos Jurídicos

C.M. Arujá - Fis.	011
Processo n.º	6393/97
06.1.101.97	07

20/08/97 solicitando:

Em resposta ao seu ofício de nº 135 de

"fornecimento de relação nominal dos contribuintes que se encontram em execução fiscal no foro local, os valores que se encontram pendentes, bem como as despesas judiciais, discriminando-as, conforme requerimento da câmara municipal...";

solicita ainda que tal requerimento;

"seja satisfeito no prazo máximo de 24 horas"

Considerando o Ofício nº 2420/96 que não renovou nosso contrato de prestação de serviço onde ficou ainda determinado que o controle passaria para o departamento jurídico e ou dívida ativa, desta prefeitura, momento em que passamos todas as informações que nos competia, bem como todas as certidões de dívida ativa que não haviam sido ajuizadas, recebidas em 09/01/97 pela funcionária e encarregada da dívida ativa Sra. Márcia Isabel Neves (cópia de recebimento em anexo).

Outrossim informamos ainda que esta prefeitura já detém as referidas informações e qualquer informação complementar jurídica poderá ser obtida diretamente junto ao fórum local.

Quanto aos valores das despesas judiciais pendentes estas já foram informadas e requeridas em janeiro/97, reiteradas em 04/06/97, conforme recibo em anexo do Dr. Secretario de Assuntos Jurídicos.

Sem mais para o momento aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.


Celso A. Sallés
advogado



OF
SR 861/97

P.M. Arujá - Fls. 07 Arujá, 04 de Junho de 1997

Processo n. 58.861 / 97

22/08/97 ~~8~~

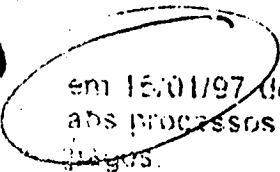
A-

Prefeitura Municipal de Arujá - SP

A/C - Secretario de Assuntos Jurídicos

Dr. Paulo Roberto da Silva Passos

C.M. Arujá - Fis.	012
Processo n.o	6.383 / 97
	06/10/97



Venho pela presente reiterar pedido feito em 15/01/97 de verbas para as diligências dos Srs. Oficiais de Justiça, referente aos processos de execução fiscal, e as Cartas Precatorias, os valores a serem pagos.

Cabe destacar que o não recolhimento das referidas diligências implicará no arquivamento e conseqüente extinção dos feitos apresentando assim um considerável prejuizo aos cofres publicos, bem como descumprimento de cláusula contratual com nosso escritório.

144 diligências	x R\$ 3,65R\$	511,20
485 Cartas Precatorias	x R\$ 5,76R\$	2.793,60
013 Cartas Precatorias fora do Estado de São Paulo	R\$	1.037,05
Total	R\$	4.341,85

Sem mais para o momento;

Atenciosamente

Celso A. Salles
advogado

JUNTADA A FL. 013
22,08,97 *

~~JUNTADA A FL. 013
22,08,97 *~~



Arujá, 22 de Agosto de 1997.

Ao -

C.M. Arujá - Fis.	013
Processo n.º	6393,97
22/08/97	

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arujá - SP

Considerando as informações por nos prestadas em 01/08/97, com referencia ao andamento do serviço de execução da dívida ativa, venho por meio desta informar a V.Exa. que o Sr. Prefeito Municipal assim que tomou conhecimento da gravidade da situação referente a falta de estrutura no fórum e de pagamento das diligencias dos Oficiais de Justiça para andamento dos processos determinou:

I - A imediata liberação da referida verba requerida, ou seja em 08/08/97.

II - Comprometeu-se a devolver ao fórum o computador que lá se encontrava para controle dos processos ajuizados o qual foi retirado sem sua ordem assim que tomou posse.

III - Comprometeu-se ainda a volta da funcionaria da prefeitura Sra. Diva de Moura, a qual era a encarregada do setor junto ao fórum e que detém pleno conhecimento do andamento dos processos o que agiliza não só a execução como também o recolhimento dos débitos ajuizados.

Assim é a presente para informar que o Sr. Prefeito Municipal assim que tomou conhecimento direto da situação não vem poupando esforços para que as execuções fiscais ajuizadas não fiquem paradas ou sem solução.

É o que competia informar neste momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.


Celso A. Salles
advogado

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ
RECEBIDO 22/08/97

